LEI Nº. 1127, DE 6 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre revogar anexo da Lei n° 804/2010, Log. 0242, Prancha L – 0272BI, que denomina Jared Martins de Souza.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o anexo da Lei n° 804/2010, Log. 0242, Prancha L – 0272BI, que denomina como Travessa Jared Martins de Souza, a travessa localizada em Manguinhos, com início na Estrada José Bento Ribeiro Dantas e término na Colônia de Pescadores, em Manguinhos.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 6 de agosto de 2015.

ANDRÉ GRANADO NOGUEIRA DA GAMA
Prefeito